



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3460 DE 19 DE JULHO DE 2021.

**EMENTA: ATRIBUI NOVA DENOMINAÇÃO A AVENIDA
PRESIDENTE COSTA E SILVA NO DISTRITO DA CALIFÓRNIA.**

ACÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a denominação "**AVENIDA LUIZ ROBERTO COUTINHO – TOSTÃO**", em substituição a "**Avenida Presidente Costa e Silva**" – localizada no Distrito da Califórnia>

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 131/2021
Autor: Rafael Santos Couto